

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201903/0631

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Sintra

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3º grau

Caberá ao dirigente a recrutar, garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Núcleo de Fiscalização de Obras no Subsolo, constantes no artigo 4º-A da Estrutura Flexível da Câmara Municipal de Sintra, publicada no Diário da República, 2ª série, nº 220, de 15 de novembro de 2017, e alterada, conforme Despacho, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 238, de 11 de dezembro de 2018, nomeadamente:

"1- São atribuições genéricas do Núcleo de Fiscalização de Obras no Subsolo, assegurar o cumprimento das atribuições cometidas ao Departamento de Obras Municipais e Intervenção do Espaço Público no domínio da Intervenção no Subsolo.

2- Compete-lhe, no domínio da gestão do espaço público e intervenções no subsolo:

a) Diligenciar no sentido da operacionalização da coordenação das diversas intervenções no domínio do subsolo e respetivo espaço público,

designadamente, no plano das infraestruturas nele implantadas ou a implantar;

b) Colaborar na fiscalização das ações desenvolvidas por entidades públicas ou privadas, no âmbito da alínea anterior;

c) Zelar pelo cumprimento do Regulamento de Obras e Trabalhos no subsolo do domínio Público, em vigor;

Área de Actuação:

d) Monitorizar, de forma sistemática, o espaço público, com vista a uma rápida intervenção e mitigação das situações de risco, em articulação com as unidades operacionais responsáveis pela respetiva execução;

e) Dar parecer sobre os pedidos relativos à ocupação e à colocação de suportes publicitários na via pública;

f) Gerir em articulação com os demais serviços municipais a ocupação temporária da via pública com andaimes, colocação de abrigos de passageiros e sinalização direcional publicitária;

g) Participar nas receções provisórias e definitivas de operações de loteamento.

3- O Núcleo de Fiscalização de Obras no Subsolo corresponde a unidade orgânica flexível, integrada no Departamento de Obras Municipais e Intervenção do Espaço Público, correspondendo-lhe o cargo de direcção intermédia de 3º grau.

4- Compete ao respetivo dirigente assegurar a gestão da atividade do Serviço, de acordo com orientações e princípios que lhe forem fixados e com integral respeito pelos princípios legais e regulamentares em vigor e orientações estratégicas anualmente definidas, competindo-lhe, ainda, a coordenação da equipa de trabalho, distribuição de tarefas, gestão da assiduidade e avaliação do desempenho."

Remuneração: 2025,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura adequada à área de atuação do cargo a prover

Podem concorrer trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, integrados na carreira técnica superior, detentores de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de gestão e coordenação de equipas de trabalho, e que reúnam dois anos de

Perfil: experiência profissional em funções, cargos ou carreira para cujo ingresso seja exigível uma licenciatura. Poderão, ainda, concorrer trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, integrados na carreira técnica superior, ainda que não possuidores de curso superior, desde que, neste caso, reúnam quatro anos de experiência profissional na carreira técnica e técnica superior.

Métodos de Seleção a Utilizar:

Avaliação curricular, em que o júri avaliará as aptidões profissionais do candidato na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional;
Entrevista pública de seleção, em que o júri avaliará, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo.

Composição do Júri:

Nos termos dos n.ºs. 1 a 3 do artigo 13.º da Lei n.º. 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atualizada, e por deliberação da Assembleia Municipal, de 6 de novembro de 2017, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara, de 30 de outubro de 2017, foi designado o seguinte júri:
Presidente - Vereador, Dr. Eduardo Jorge Glória Quinta Nova;
1.º Vogal – Vereadora, Dr.ª Maria da Piedade Matos Pato Mendes;
2.º Vogal - Vereadora, Dr.ª Ana Isabel Neves Duarte, a qual substituirá o Presidente do júri, em caso de ausência ou impedimento;
Vogal suplente, em caso de ausência ou impedimento de qualquer dos membros do júri – Vereador, Dr. Domingos Linhares Quintas.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	N.º Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Sintra	1	Largo Virgílio Horta, 4		2714501 SINTRA	Lisboa	Sintra

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12.º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, nº 57, de 21/03/2019; Jornal "Jornal de Notícias", de 22/03/2019

Apresentação de Candidaturas

Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Acácio Barreiros, nº 1 – 2.º, Portela Sintra – 2710-441 Sintra

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sintra, remetido pelo correio para Câmara Municipal de Sintra – Departamento de Recursos Humanos, Rua Acácio Barreiros, nº 1 – Portela de Sintra – 2710-441 Sintra, ou entregue pessoalmente na mesma morada.

O requerimento deve conter os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número do documento de identificação, estado civil, residência, código postal, localidade, número de telefone); identificação do serviço a que pertence, carreira, categoria, tempo de serviço efetivo na categoria, na carreira e na função pública; grau académico concluído com especificação da área; identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao número e data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público.

O requerimento deverá ser acompanhado dos elementos constantes do documento de identificação atualizado; certificado de habilitações literárias; curriculum vitae atualizado, datado e assinado donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e os respetivos períodos de exercício, bem como a formação profissional que possui, juntando fotocópia dos respetivos certificados; declaração emitida pelos serviços a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública, antiguidade na categoria, carreira e função pública, e ainda o conteúdo funcional, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

Contacto: 219236957

Data de Publicação 2019-03-25

Data Limite: 2019-04-08

Observações Gerais: Nos termos do preceituado no nº 13 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar à audiência de interessados.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		
